

PUBLICIDADE LEGAL

Recrusul S/A

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Indústrias nº 972, em Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a **seguinte ordem do dia em regime extraordinário**: **(1)** enquadramento da cotação de seus valores mobiliários em valor igual ou superior a R\$ 1.00 através do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 04 (quatro) ações ordinárias para 01 (uma) ação ordinária e de 04 (quatro) ações preferenciais para 01 (uma) ação preferencial, sem modificação do valor do capital social da Companhia; **(2)** atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias e preferenciais em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o grupamento de ações; **(3)** atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (2) e (3) acima, caso aprovadas. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 4 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2026.

BERNARDO FLORES
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICIDADE LEGAL

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/MF Nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 01 de julho de 2026, às 10:00, na sede social da CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A., na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“**Companhia**”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, conforme assinaturas na final do presente documento. **3. Mesa:** Presidente: Leomyr de Castro Giordani; e Secretário: Fernando Hartmann.

4. Ordem do Dia. Deliberação sobre: (i) a renúncia de membro da Diretoria; (ii) a eleição de membro da Diretoria; e (iii) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações.** Acionista, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu o seguinte: **Quanto ao item (i):** Aceitar a renúncia apresentada pela Sr. **Cléa Adaima Vieira dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da identidade RG nº 7000488204, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.845.360-91, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Diretor Operacional**, apresentada nesta data, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia (Anexo I). **Quanto ao item (ii):** Aprovar a eleição do Sr. **Bruno Tyaki de Araújo Caldas**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.742.485-4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.935.038-33, com endereço comercial na sede da Companhia, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Diretor Operacional**. O Diretor terá mandato unificado até 17 de junho de 2027, podendo ser estendido até a investidura de seu respectivo substituto. O Diretor toma posse do cargo para o qual foi eleito, em 2026, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reunião do conselho de administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar inscrito em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-lo de exercer a atividade gerencial. **Quanto ao item (iii):** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser constituída da seguinte forma: a) Sr. **Bruno Tyaki de Araújo Caldas**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.742.485-4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.935.038-33, na qualidade de **Diretor Operacional** da Companhia; e b) Sr. **Leomyr de Castro Giordani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.115.805-28, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.570.930-00, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Diretor Executivo** da Companhia. Ambos com mandato até 17 de junho de 2027 e devendo, se por o caso, permanecer em seus respectivos cargos até a eleição de seus substitutos. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, 01 de julho de 2026. Mesa: Fernando Hartmann. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11946900 no 20/08/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.